



Ofício nº. 6093/2020 – SEAPS/SES-AM

Manaus, 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

EDUARDO PAZUELLO

Ministro da Saúde

C/C

LUIZ OTÁVIO FRANCO DUARTE

Secretário de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS.

Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, CEP 70058-900.

Assunto: Solicitação de habilitação de 50 (cinquenta) novos leitos de unidade de terapia intensiva - UTI COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 no Hospital e Pronto Socorro da Zona Norte Delphina Aziz, CNES: 7564546.

Processo nº: 01.01.017101.016058/2020-44

Documento: 00101.027287/2020-39

Senhor Ministro,

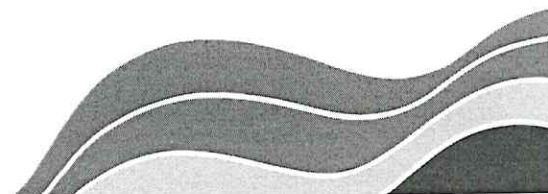
Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário, que a este subscreve, no uso de suas atribuições, vem mui respeitosamente solicitar a habilitação de 50 (cinquenta) novos leitos de unidade de terapia intensiva- UTI COVID-19;

Considerando a Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020 que altera a Lei nº. 13.979, 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº. 2.032 de 7 de agosto de 2020 que prorroga as habilitações de leitos de unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19) a ser disponibilizado ao estado do Amazonas.

Considerando a Portaria nº. 1.802 de 20 de Julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva - uti adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID19;

Considerando o aumento da incidência no número de casos e aumento da taxa de internação de pacientes em leitos de UTI pelos agravos relacionados à COVID-19 no Estado do Amazonas, houve a necessidade de aumentar a capacidade instalada de leitos de UTI no hospital de referência;





Ofício nº. 6093 /2020 – SEAPS/SES-AM –fls. 02;

Considerando o Plano Executivo Estadual para o Recrudescimento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus/Covid-19 com a ampliação de leitos para o enfrentamento da nova fase da pandemia;

Considerando que o referido hospital continua sendo a principal referência para pacientes graves confirmados ou suspeitos de SARS-Cov2/COVID-19 que necessitam de UTI;

Vimos SOLICITAR, a habilitação de 50 (cinquenta) novos leitos temporários de UTI Tipo II adulto- UTI COVID-19, no Hospital e Pronto Socorro da Zona Norte Delphina Aziz, CNES: 7564546.

Sendo o que temos para o momento, reitero cordial agradecimento a SAES/MS pelo apoio prestado a SES-AM, no mais esta Secretaria, renova votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcellus José Barroso Campêlo
Secretário de Estado de Saúde

